



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 002

Suspende a licença para trato de assuntos particulares, concedida ao funcionário MA
RIO VIANA DA CUNHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

SUSPENDER a licença para trato de assuntos particulares, concedida ao funcionário MARIO VIANA DA CUNHA, ocupante do cargo da carreira de FISCAL DE OBRAS nível 20, a partir de 07.01.80, voltando às atividades normais no DUF.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 02 de janeiro de 1980.

TUGUIU SETOGUTTE

PREFEITO MUNICIPAL

MASSAYUKI OKUMURA

SECRETÁRIO GERAL